## CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br

- Email: klcconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 94/2021.

Lobato, 14 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
ESTELLA RAMOS CALEARE / Médico	<b>INDEFERIDO</b> : Manter a nota da Prova de Títulos anteriormente
Clínico Geral PSF	divulgada, ou seja, 0,0 (zero) pontos por infringência ao contido no
	item 11.3 do Edital "Os documentos comprobatórios dos Títulos
	deverão ser acondicionados em <u>ENVELOPE LACRADO</u> , contendo
	na sua parte externa, o nome do candidato, cargo para o qual está
	concorrendo, bem como, o número do documento de identidade,
	devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIA
	REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO". A requerente
	entregou seus comprovantes de títulos "avulsos", conforme
	devidamente anotado na Ata da Sala 02.

Outrossim, informamos que por um lapso houve a pontuação indevida na Prova de Títulos para a candidata <u>Jaqueline Lima Diniz</u> (cargo de Médico – Clínico <u>Geral – PSF</u>) quando o correto seria pontuar a candidata <u>Jaqueline Aparecida Delmiro Vicente (cargo de Psicopedagogo).</u>

Informamos que estamos providenciando as devidas retificações.

Atenciosamente,

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.